



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 62/2015 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará – CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. O Projeto de Implantação do Hospital Municipal de Missão Velha-CE apresentado pela Prefeitura Municipal, através do processo de Nº. 2927344/2015;
2. A Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Missão Velha, datado de 14 de abril de 2015, que aprova a construção de Médio Porte do Hospital Municipal de Missão Velha.
3. As Resoluções da Comissão Intergestores Regional – CIR de Juazeiro do Norte, que aprovam a proposta de construção do Hospital Municipal de Missão Velha, de 52 leitos hospitalares, com o intuito de fortalecer a Atenção Secundária.
4. O parecer favorável do Núcleo de Atenção Especializada – NUESP/SESA, quanto ao projeto proposto, apontando que o município necessita de investimento na área hospitalar para melhorar a resolutividade local e reduzir as transferências para os hospitais terciários da Macrorregião do Cariri; e acrescentando que a construção de um novo Hospital implica no fechamento do hospital filantrópico em relação a sua garantia de Recursos Federais.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a proposta apresentada pelo Município de Missão Velha-CE de Construção do Hospital Público Municipal, de 52 leitos hospitalares, Unidade de Atenção Especializada em Saúde, que será financiado com recursos financeiros captados pelo poder público Municipal.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 19 de junho de 2015.

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA
Suplente do Presidente da CIB/CE
Secretário Interino da Saúde

JOSETE MALHEIRO TAVARES
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS